



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 726/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

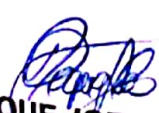
RESOLVE

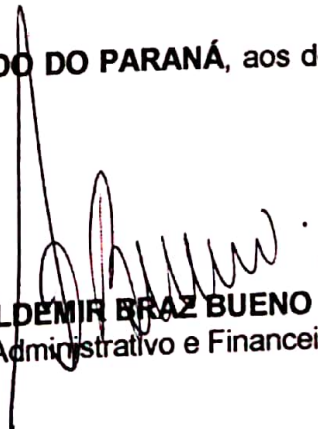
Art. 1.º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **ZILMA TEIXEIRA**, portadora do RG n.º 5.839.632-0 para ocupar o cargo de **PROFESSORA**, a partir desta data

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um. (02/04/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

Panorama
Regional

PORTARIA Nº713/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Tempo de Serviço, a Servidora Pública Municipal, ERONEIDES ALVES ROCHA, portadora do RG nº 263.022-SSP-PR e do CPF/MF nº 286.426.439-00, por contar com mais de (25) vinte e cinco anos de serviço no cargo efetivo de Professora, nos termos da Constituição nº 20/98 de 15/12/98, com proventos integrais, todos da Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos integrais, correspondente a Classe 01-M - Ref. 5, no valor de R\$ 290,04, acrescidos os percentuais de (25%) vinte e cinco por cento, no valor de R\$ 74,76, referente ao adicional por tempo de serviço, totalizando R\$ 373,80 de proventos mensais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um (30/03/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº714/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Tempo de Serviço, a Servidora Pública Municipal, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 257.060-SSP-PR e do CPF/MF nº 547.425.959-04, por contar com mais de (25) vinte e cinco anos de serviço no cargo efetivo de Professora, nos termos da Constituição nº 20/98 de 15/12/98, com proventos integrais, todos da Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos integrais, correspondente a Classe 01-M - Ref. 5, no valor de R\$ 299,04, acrescidos os percentuais de (10%) dez por cento, no valor de R\$ 29,90, referente ao adicional por tempo de serviço, totalizando R\$ 328,94 de proventos mensais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um (30/03/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº715/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Tempo de Serviço, a Servidora Pública Municipal, MARIA ZORAIDE DINIZ DE MELLO, portadora do RG nº 1.515.038-SSP-PR e do CPF/MF nº 529.914.159-91, por contar com mais de (25) vinte e cinco anos de serviço no cargo efetivo de Professora, nos termos da Constituição nº 20/98 de 15/12/98, com proventos integrais, todos da Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos integrais, correspondente a Classe 01-M - Ref. 3, no valor de R\$ 283,02, acrescidos os percentuais de (25%) vinte e cinco por cento, no valor de R\$ 70,76, referente ao adicional por tempo de serviço, totalizando R\$ 353,78 de proventos mensais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um (30/03/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº716/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Tempo de Serviço, a Servidora Pública Municipal, BENEDITA DE OLIVEIRA COSTA, portadora do RG nº 180.946-SSP-PR e do CPF/MF nº 015.517.149-85, por contar com mais de (25) vinte e cinco anos de serviço no cargo efetivo de Professora, nos termos da Constituição nº 20/98 de 15/12/98, com proventos integrais, correspondente a Classe 01-M - Ref. 4, no valor de R\$ 291,03, acrescidos os percentuais de (15%) quinze por cento, no valor de R\$ 43,65, referente ao adicional por tempo de serviço, totalizando R\$ 334,68 de proventos mensais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um (30/03/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº717/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal, RITA MARIA DE ALMEIDA, no cargo efetivo de Servente Escolar - nível 01, portadora do RG nº 1.826.611-0-SSP-PR, e do CPF/MF nº 473.372.149-87, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 151,00, por força do contido no Art. 183 da Lei Municipal nº 044/93, e Art. 34, inciso "I" da Constituição Estadual, e Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um (30/03/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº718/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal, EUCLIDES SEVERINO, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - nível 01, portadora do RG nº 1.790.839-SSP-PR, e do CPF/MF nº 089.696.719-00, por contar com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 151,00, por força do contido no Art. 183 da Lei Municipal nº 044/93, e Art. 34, inciso "I" da Constituição Estadual, e Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um (30/03/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº719/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal, IVONE DO AMARAL VIEIRA, no cargo efetivo de Servente nível 01, portadora do RG nº 1.777.095-SSP-PR, e do CPF/MF nº 039.223.249-91, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 151,00, por força do contido no Art. 183 da Lei Municipal nº 044/93, e Art. 34, inciso "I" da Constituição Estadual, e Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um (30/03/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº720/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal, LOURDES CORREA LEITE DE OLIVEIRA, no cargo efetivo de Zeladora - nível 01, portadora do RG nº 1.063.237-0-SSP-PR, e do CPF/MF nº 090.202.419-49, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 151,00, por força do contido no Art. 183 da Lei Municipal nº 044/93, e Art. 34, inciso "I" da Constituição Estadual, e Art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um (30/03/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 721/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, MARIA DAS GRAÇAS VEIGA, portadora do RG nº 4.153.639-0 e CPF nº 156.614.708-81 para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 722/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, MARIA ROSA DA LUZ SANROMAN, portadora do RG nº 5.443.348-4 e CPF nº 756.711.669-34 para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 723/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ROMILDA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 7.905.880-7 e CPF nº 027.330.799-13 para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 724/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ROSALINA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 8.539.856-3 e CPF nº 942.839.159-04 para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 725/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTA ROSA, portadora do RG nº 8.637.826-4 e CPF nº 990.534.469-15 para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 726/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ZILMA TELXEIRA, portadora do RG nº 5.839.632-0 para ocupar o cargo de PROFESSORA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 726/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ZILMA TELXEIRA, portadora do RG nº 5.839.632-0 para ocupar o cargo de PROFESSORA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

SIQUEIRA

Seu carro ficará novinho em folha

Polimento
Massa e
Cêra

9979-8445

ACADEMIA ATÔMICA

Prof.: Hamilton Paulino dos Santos

Karatê, Musculação, Ginástica
Aeróbica, Ginástica localizada,
Step, Alongamento

546-2350

R. Ver. Humberto Moacir Schenna, 391 - Ibaiti - PR

Panorama
Regional

Nosso E-mail:
panorama@ibanet.com.br